



Protocolo de biossegurança e adequação do espaço físico

na UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
21 de setembro de 2020

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Com base no conhecimento disponível até o momento, sabemos que o SARS-CoV2 fará parte de nosso “repertório” de vírus respiratórios por muito tempo e teremos que nos habituar às medidas de prevenção não farmacológicas. Tais medidas são importantes para controlar a epidemia, sendo capazes de reduzir a taxa de transmissão do vírus. Para orientar este planejamento, com base nas melhores evidências científicas, o Comitê Permanente compôs três grupos de trabalho (GT): Biossegurança, Espaço Físico e Monitoramento. Nesta parte do documento, estão as recomendações dos dois primeiro GT. A recomendação sobre o Monitoramento está no item VI. Protocolos específicos e ajustes em cada Unidade deverão ser elaborados, sendo fundamental a atuação dos Comitês Locais.

MEDIDAS GERAIS

- Reforçar e promover a adesão às medidas de proteção individual divulgadas pelo Comitê em 5 de abril de 2020 e disponíveis em: <https://ufmg.br/paginas/visualizacao/300>
- Cuidar da promoção do bem-estar das pessoas, com atenção à saúde mental. Ver: <https://ufmg.br/coronavirus/coronavirus-e-saude-mental>
- Toda a comunidade acadêmica, incluindo servidores, estudantes, colaboradores técnicos, profissionais terceirizados devem receber, antes de qualquer retorno a atividades presenciais, treinamento sobre as práticas a serem adotadas. Vídeos ou folhetos informativos devem ser disponibilizados para todos com antecedência e devem estar disponíveis em locais estratégicos, de forma física e remota. Divulgar campanhas educativas para explicar as medidas preventivas adotadas. Ver: <https://ufmg.br/coronavirus/materiais-educativos-e-de-campanha>.
- O material da OPAS-Brasil também é excelente fonte:
https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6130:covid-19-materiais-de-comunicacao&Itemid=0

BIOSSEGURANÇA - ORIENTAÇÕES PARA USUÁRIOS E GESTORES

Nas entradas e saídas dos prédios

- a. Fazer a identificação das pessoas com registro de nome e telefone para a população em geral para garantir a rastreabilidade. Essa identificação poderá ser feita por meio do crachá, registro de entrada, com auxílio de câmeras ou por questionários.
- b. Instruir para que as pessoas adentrem no prédio somente após colocação correta da máscara, ou seja, cobrindo totalmente o nariz, a boca e o queixo, e que não fique folgada no rosto, especialmente nas laterais. Lembrando que a máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada.
- c. Evitar cumprimentos e saudações que favoreçam o contato físico. Nesse momento recomenda-se que sejam evitadas aglomerações durante a entrada e saída dos ambientes.
- d. Substituir protocolos que envolvam anotações de empréstimos, de entradas nos prédios e entrega de chaves por planilhas eletrônicas ou uso de câmeras.
- e. Recomendar que os elevadores não sejam utilizados, com uso apenas em situações de excepcionalidade. Incentivar o uso de escadas para menores distâncias. Afixar cartazes contendo essas orientações próximos aos elevadores.

- f. Instalar tapetes sanitários nas entradas dos prédios.
- g. Realizar, quando possível, a aferição de temperatura empregando dispositivo sem contato físico.
- h. Capacitar trabalhadores que atuam nas portarias e equipá-los com protetores faciais.

Áreas comuns de acesso ao interior do prédio

- a. Manter cartazes ilustrativos sobre a importância do distanciamento físico de dois metros em todos os ambientes.
- b. Indicar o sentido de circulação de pessoas, mão e contramão, por meio de marcações no piso, assim como marcações de distanciamento em filas para entrada nos ambientes.

Comunidade Interna da Unidade/prédio

- a. Certificar que qualquer membro da comunidade que tenha febre ou outros sinais e sintomas que possam ser sugestivos de Covid-19 fique em casa até que se recupere, de acordo com normas de afastamento da UFMG (ver item sobre monitoramento).
- b. Seguir as orientações de distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos por, no mínimo, 30 segundos.
- c. Uso de máscara
 - i. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada.
 - ii. A máscara deve ser trocada em intervalos regulares de 2 a 4 horas, OU quando estiver úmida, suja ou quando estiver dificultando a respiração, causando resistência na troca de ar, se exposta a respingos de produtos químicos, substâncias infecciosas ou fluidos corporais, se deslocada do rosto por qualquer motivo ou se a parte frontal da máscara for tocada para ajustá-la.
 - iii. Para a remoção e colocação da máscara não se deve tocar na sua parte central. Para que a remoção ou colocação da máscara possa ser realizada deve-se fazer a higienização das mãos imediatamente antes e depois.
 - iv. Durante o uso da máscara não se deve tocar a própria face, olhos e nariz, para evitar a autoinoculação.
- d. Higienização das mãos
 - i. Reforçar o objetivo da higienização das mãos com água e sabonete líquido durante 30 segundos para situações em que haja sujidade visível das mãos, ao chegar à Unidade, ao se utilizar sanitários ou antes das refeições.
 - ii. Afixar cartazes e disponibilizar folhetos ilustrativos contendo orientações sobre a técnica correta de higienização das mãos, bem como indicação da localização de totens e pias.
 - iii. Facilitar o amplo acesso para higienização das mãos na entrada do prédio com papel toalha e sabonete líquido, em dispensador que permita substituir apenas o refil e que seja acionado sem o contato manual, preferindo-se comando por pedal ou sensor. Podem ser usados totens, pias, gabinetes ou similares.

- iv. Disponibilizar e garantir a reposição de sabonete líquido e papel toalha em todos os banheiros, vestiários, pias ou gabinetes.
 - v. Disponibilizar álcool em gel 70% nas principais entradas dos prédios, das salas de aula e de outros espaços como bibliotecas, banheiros, refeitórios, auditórios ou laboratórios, preferencialmente em sistemas de totens acionados pelos pés ou de outra forma sem o contato manual para sua dispensação.
 - vi. Esclarecer que a utilização do álcool em gel 70% é desejável para higienização das mãos, quando elas não apresentarem sujidade visível. O álcool em gel 70% contém emolientes em sua composição e, portanto, não produz danos à pele, mas não deve ser usado após a higienização das mãos com água e sabonete pois pode aumentar o risco de dermatite de contato.
- e. Interditar o uso de bebedouros, com funcionamento que impliquem em contato próximo da boca ou das mãos. A fonte de água potável a ser disponibilizada deve ser de acionamento por pedal ou sensor e a coleta da água por meio de garrafa ou copo. Os filtros devem ter registro de vistoria. É importante que seja padronizado o protocolo de higienização e vistoria.
 - f. Procurar manter os vasos sanitários fechados com tampo, em especial durante o acionamento da descarga.
 - g. Manter cabelos sempre presos contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente.
 - h. Incentivar o uso de calçados fechados.
 - i. Incentivar o uso de óculos de proteção.
 - j. Aderir à campanha de “Adorno Zero”, ou seja, evitar o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos, evitando que tais adornos se tornem obstáculos para a fricção de todas as partes das mãos e que representem possíveis áreas de retenção e contaminação.
 - k. Evitar o compartilhamento de objetos pessoais como por exemplo canetas, lápis, calculadoras e celulares, entre outros.
 - l. Manter ativo e articulado o Comitê Local da Unidade Acadêmica ou Especial para as questões de biossegurança, promovendo condições para o enfrentamento dos desafios no retorno às atividades.

Acesso a salas de aula e áreas comuns de estudos, gabinetes docentes, entre outros

- a. Incentivar a adoção de protocolos comportamentais para todos os usuários, tais como a higienização de equipamentos e mobiliário antes, e depois de cada utilização, com álcool etílico líquido 70% (ou outro produto especificamente recomendado) de equipamentos e materiais de uso compartilhado, como computadores, telefones, fones, mesas e outros. Álcool isopropílico é especialmente recomendado para superfícies metálicas, computadores, aparelhos eletrônicos.
- b. Manter os espaços ventilados e o distanciamento de pelo menos dois metros entre as mesas ou carteiras.
- c. Deixar as portas das salas de aula e gabinetes dos professores na posição “aberta”,

evitando a necessidade do uso da maçaneta e aumentando a ventilação. Caso não exista risco à segurança, manter as janelas sempre abertas.

- d. Sistemas de climatização não devem ser utilizados, dando-se preferência à ventilação natural.
- e. A climatização, quando necessária, deverá atender às normas da ANVISA. Em ambientes climatizados, a frequência de inspeções deve ser aumentada a fim de verificar a necessidade de higienização dos equipamentos de climatização e a substituição dos filtros. Os sistemas de climatização que funcionem com recirculação de ar devem ter filtro HEPA com troca periódica.

Pessoal do serviço de higienização

- a. Profissionais responsáveis pela limpeza e desinfecção do ambiente e superfície devem ser treinados quanto às noções de disseminação do vírus, medidas de proteção para si e para o outro, revisão dos protocolos de limpeza adotados para o momento de pandemia quanto ao uso de produtos químicos, indicações, concentração, técnica de limpeza e medidas de proteção com uso correto de equipamento de proteção individual (EPI).
- b. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como luvas de borracha, óculos de proteção no manuseio de soluções químicas (pelos riscos de respingos na face), uniformes adequados, botas e/ou calçados fechados, preferencialmente impermeáveis e máscara apropriada, devem ser usados durante as atividades diárias conforme risco de exposição.
- c. Padronizar produtos para limpeza e desinfecção, de acordo com protocolo interno da unidade, com modo de usar, acondicionamento e cuidados na sua manipulação, além de avaliar seu registro como saneante junto a ANVISA.
- d. Protocolos de limpeza de ambiente devem prever limpeza diária mínima de duas vezes ou conforme necessidade. Sistematizar a limpeza e reposição de substâncias sanitizantes nas pias, gabinetes ou totens para higiene das mãos.
- e. Protocolos de desinfecção de superfícies, devem prever limpeza de, no mínimo, duas vezes ao dia, podendo variar em maior frequência para aquelas superfícies que sejam de múltiplos toques (elevadores, corrimãos de escadas, catracas, telefones, mobília, interruptores de luz, molduras de portas e outros a serem definidos de acordo com a unidade).
- f. Nos banheiros, devem ser disponibilizados o papel higiênico fora do box sanitário (para se evitar contaminação do papel higiênico), sabonete líquido e papel toalha. Os vasos sanitários devem ser providos de tampo que devem ser mantidos fechados durante o acionamento da descarga.
- g. Desinfetantes à base de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante comprovadamente eficaz devem ser recomendados para limpeza do piso.
- h. Para limpeza de superfície produtos à base de álcool devem ser utilizados.
- i. O descarte de resíduos, luvas e EPI deve ocorrer de acordo com a legislação vigente. Manter cartazes com instruções, orientações e locais específicos para o descarte.
- j. Sistematizar a limpeza e reposição de substâncias sanitizantes nos tapetes sanitários na entrada do prédio.

Ônibus circular interno do campus

Usuários do transporte

- a. Manter o distanciamento social e ocupação de um terço da capacidade do veículo.
- b. Estabelecer o uso de máscara como item obrigatório no interior do veículo e indicar o cuidado de não tocar o rosto com as mãos.
- c. Lavar as mãos imediatamente após a descida do veículo, tão logo chegue ao local pretendido.
- d. Manter as janelas do ônibus abertas para ventilação.

Responsáveis pelo veículo

- a. Manter limpeza dos veículos diariamente, minimamente nos turnos da manhã, tarde e noite, reforçando a desinfecção de todas as áreas expostas ao contato com as mãos dos usuários como barras, assentos etc., utilizando álcool etílico 70%.
- b. Identificar assentos de forma a orientar os usuários para o distanciamento de, pelo menos, dois metros.
- c. Disponibilizar totens de álcool em gel 70% nos ônibus e incentivar a higiene das mãos dos usuários durante seu transporte.
- d. Fixar cartazes com orientações sobre o distanciamento social, uso correto de máscara e higienização das mãos no interior do ônibus e nos pontos de embarque e desembarque.
- e. Manter as janelas do ônibus abertas para ventilação.

ESPAÇO FÍSICO

Distanciamento social

- O distanciamento social recomendado de 2 metros entre as pessoas é medida potente para prevenção da contaminação com o novo coronavírus / Covid-19. Os espaços devem ser organizados de modo a possibilitar a manutenção dessas distâncias em todos os ambientes de utilização coletiva, em especial nas salas de aulas;
- Reorganizar e adequar para o uso os espaços que possuam boa condição de ventilação natural, tais como salas de aula, auditórios, restaurantes, bibliotecas e outros espaços de atividades acadêmicas e administrativas, para manter distância de 2 metros entre as pessoas. A referência matemática mínima recomendada é de 15 pessoas a cada 50 m²;
- Orientar e disponibilizar sinalização referente a distanciamentos mínimos nas regiões de adensamento de fluxo de passagem, como portas e corredores, para evitar aglomerações de todo tipo;
- Nas áreas de circulação interna sempre demarcar com sinalização clara a distância de 2 metros que deve ser mantida entre as pessoas em filas de qualquer natureza;
- Sinalizar de forma clara o modo seguro de ocupação dos espaços e manter sinalização de orientação dos usuários visível em cada ambiente;
- Indicar por elementos de comunicação visual dispostos em local de grande visibilidade no ambiente o número máximo de pessoas permitidas simultaneamente em áreas de uso comum, tais como salas de aula, secretarias, refeitórios, banheiros/vestiários, áreas externas etc.;

- Evitar a realização de eventos e reuniões presenciais não essenciais, especialmente aqueles que poderiam contar com número de presentes superior ao estabelecido pelas regras de distanciamento;
- Os elevadores devem operar, no máximo, com 1/3 de sua capacidade máxima de usuários. Se necessário, deve ser designado funcionário utilizando máscara para organização da fila e entrada de pessoas, mantendo a distância mínima de 2 metros nas filas organizadas;
- Privilegiar em todas as edificações, quando possível, o uso dos espaços dos pavimentos mais baixos, visando reduzir a necessidade de uso de elevadores.

Escalas e rodízios

- Estabelecer, se necessário, rodízios de dias para a ocupação das salas de aula, bem como escalas de horário. Reduzir a circulação simultânea de pessoas é uma estratégia eficaz para aumentar a biossegurança;
- Evitar, sempre que possível, a mistura de turmas, trocas de salas entre turmas, compartilhamento de materiais e equipamentos, de modo a facilitar procedimentos de higienização dos ambientes e equipamentos. Essa medida contribui ainda para melhorar eventuais monitoramentos e rastreamentos que se fizerem necessários;
- Organizar os horários de maneira a reduzir o contato entre grupos diferentes de estudantes;
- Considerar a possibilidade de adotar escalonamento de horários para entradas, saídas e intervalos;
- Aumentar a variabilidade de horário entre períodos e/ou cursos para reduzir o número de pessoas que fazem uso simultâneo das dependências acadêmicas;
- Organizar as matrículas de forma a tentar fazer com que cada estudante concentre suas atividades em somente um prédio.

Ventilação dos ambientes

- Propor criação de salas de aula ao ar livre com estrutura mínima necessária para desenvolvimento das atividades.
- Privilegiar a ocupação dos ambientes que propiciem ventilação abundante para realização de atividades didáticas, administrativas ou de qualquer natureza. Deve-se tentar manter as portas e janelas sempre abertas.
- Evitar o uso de equipamento de condicionamento artificial (ar condicionado).

Melhorias da infraestrutura

- Deve-se propiciar a ampliação das infraestruturas para higienização das mãos por meio de:
 - » Dispensadores de álcool gel acionados por pedal nas entradas e em locais estratégicos das edificações;
 - » Pontos de lavagem de mãos nas áreas públicas de grande circulação de pessoas;
 - » Pontos de lavagem de mãos, com acionamento por pedal ou pelo joelho, dentro das edificações. Recomenda-se utilizar a infraestrutura hidráulica e sanitária dos bebedouros – que devem ser desativados - para simplificar a instalação emergencial desses equipamentos.

- Considerar a conformação de “espaços acadêmicos provisórios”, preferencialmente nos espaços abertos - aqueles muito bem ventilados - tais como os grandes lobbies de acesso, os foyers abertos, as áreas avarandadas e os pilotis, como possíveis ambientes para desenvolvimento de atividades acadêmicas provisórias. Para tanto, deverão verificar se tais espaços são estruturalmente adequados para esse fim, sem demandar novas instalações. Os requisitos básicos a serem observados devem ser os seguintes:
 - » Possuir grandes aberturas laterais para ventilação cruzada, podendo ser considerados os espaços com delimitados por elementos vazados (cobogós);
 - » Possuir cobertura para promover sombreamento adequado às pessoas e aos assentos;
 - » Apresentar condições de acessibilidade (boa pavimentação e rampas);
 - » Atender ao índice máximo de ocupação, considerados os afastamentos mínimos de 2m entre as pessoas;
 - » A ocupação dos espaços abertos ou livres deve respeitar e garantir áreas de passagens e circulação que permitam aos transeuntes manter a distância mínima recomendada de 2 metros em relação aos usuários desses “espaços acadêmicos provisórios”.

IMPORTANTE: Todas as recomendações apresentadas se aplicam, também, às instalações laboratoriais ou espaços e cenários de prática, os quais deverão, ainda, obedecer às normas, protocolos e recomendações específicas de biossegurança estabelecidas localmente pelas instâncias competentes.